



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.716/2008.

"Declara de Utilidade Pública área que específica, para fins de desapropriação amigável ou judicial e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

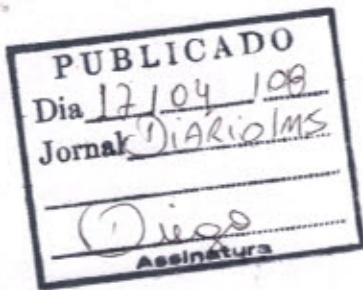
Considerando as disposições contidas na Lei Federal n° 4.132/62;

Considerando o Memorial Descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil, o Laudo de Avaliação de Lotes Urbanos e o Decreto n° 1.701/2008 que homologou o Laudo de avaliação.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área ser desmembrada da quadra 87-B, partes dos lotes n° 3 e 4, com área de 529,63 m², do meio urbano deste município, contendo o referido lote as seguintes descrições topográficas:

- I -** A área a ser desmembrada, conforme trata o caput deste artigo passará a dar saída à rua Projetada, no sentido Oeste, sendo que o quarteirão passa a ter a configuração determinada na situação final da planta da prancha 2, conforme croqui anexo e confrontações abaixo:
- Norte - Lote 03 da quadra 104 com 35,94 metros;
 - Sul - Lote 01 com 13,50 metros, 02 com 12 metros e 03 com 12 metros;
 - Leste - Rua Projetada com 15,24 metros;
 - Oeste - Rua Castelo Branco com 15,53 metros.

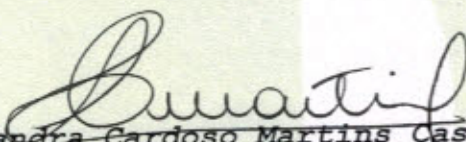




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- Art. 2º** Fica declarado em caráter urgente a Desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, ficando desde já autorizado a adoção de todas as providencias necessárias a sua realização pela via amigável ou judicial;
- Art. 3º** As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se for necessário;
- Art. 4º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 15 de abril de 2008.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal